



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa), na rua Silvia, na altura do número 1268, bairro Osvaldo Cruz.

A presente medida se faz necessária, visto que, pelo local trafegam inúmeros veículos, que, devido à inclinação da rua, acabam por ultrapassar o limite de velocidade previsto para a via. Apenas por essa infração, o local, como está, oferece riscos de acidentes, envolvendo os pedestres que transitam pelo local.

Desse modo, acredita-se que a instalação de uma lombada ou lombofaixa amenizaria os riscos.

Ante ao exposto, conto com o atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

preposição, pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 02 de julho de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA